

INDICAÇÃO N.º 535/2003

(INDICA A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO E AO DEPUTADO ESTADUAL ARNALDO JARDIM, PARA QUE PROMOVAM POLÍTICAS NO SENTIDO DE SER IMPLANTADO UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO EM NOSSO MUNICÍPIO).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhe o direito à vida;

CONSIDERANDO que a implantação do Centro de Convivência do Idoso em nosso Município possibilitaria um espaço destinado ao convívio de idosos independentes ou portadores de dependências leves e seus familiares, para o desenvolvimento de atividades de lazer, culturais, esportivas e laborativas;

CONSIDERANDO que o objetivo da criação desses Centros nos Municípios, é melhorar a qualidade de vida de indivíduos da terceira idade, reconhecendo-os como portadores de dignidade e cidadania, tendo anseios, necessidades e projetos de vida que devem e merecem serem respeitados,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado a Secretária Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social a Senhora MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO e ao Deputado Estadual Arnaldo Jardim, para que promovam políticas no sentido de ser implantado um Centro de Convivência do Idoso em nosso Município, o que irá satisfazer os anseios dessas pessoas que no passado contribuíram de forma eminente para a construção de nossa cidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de Agosto de 2003.

SIGMAR RIZZATTO
PIQUITA
VEREADOR